

ao fechamento da cotação do dia 20/01/2026 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Dubai/Fortaleza no valor de R\$ 60.962,68 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 386,63 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 75.673,78 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** às cidades de Quixadá/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE e Tianguá/CE, no período de 20 a 23 de janeiro do corrente ano, a fim de participar das Jornadas Pedagógicas nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação de Quixadá/CE, Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE e Tianguá/CE, as CREDES 12, 18, 19 e 05 concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo uma total de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2026, com chegada dia 04/02/2026, com o objetivo de participar de reunião presencial com a Ministra de Estado Márcia Lópes, para tratar do tema violência contra as mulheres, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.432,93 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta, no valor de R\$ 631,36 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), e hospedagem contida no processo NUP de n.º 62000.000045/2026-89, de acordo com o Art. 1º; incisos I, III e § 1º, do Art. 2º; incisos II e III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar as cidades de Mulungu, Palmácia e Pacoti, no dia 28.01.2026, a fim de participar da solenidade de entrega de certificados do Programa Criando Oportunidades e Primeiro Passo, nos referidos municípios. Concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** às cidades de Iguatu/CE e Missão Velha/CE, no período de 02 a 03 de fevereiro do corrente ano, a fim de ministrar palestras nas Jornadas Pedagógicas Municipais – 2026, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo uma total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **GUSTAV SOUZA COSTA**, Diretor Técnico e Comercial desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 a 13 de maio de 2025, a fim de participar do Encontro Conexão ATGAS 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.634,11 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.067,04 (três mil e sessenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAÚJO**, Diretor Administrativo e Financeiro desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, nos dias 04 a 07 de agosto de 2025, a fim de participar Gás & Energy Week 2025, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 2.314,73 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 949,90 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.705,53 (três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

